

27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0003175/2022 Data 03/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000606	000005000002.1236851032.502 33903000000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11110000	1.800,00	
0000615	000005000003.1236152012.508 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11110000	43.000,00	
TOTAL:				44.800,00	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais )

ANULAÇOES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000594		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	11110000	1.800,00
0000623		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	43.000,00
TOTAL:				44.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 03 novembro de 2022

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003179/2022 Data 04/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

dotações:	dotações:					
SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000134	000002000022.2884622240.202 46907100000	PRINCIPAL E JUROS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA JUNTO AO SGP/PREV PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	800.000,00		
TOTAL:				800.000,00		
Art. 2° - I	Para a cobertura das suplementaçõ	es relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Excesso de Arrecadação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)						
Art. 3° - 1	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.					

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0003185/2022 Data 09/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 50.200,00 (cinqüenta mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000075	000002000011.0409221112.209 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	600,00
0000175	000002000031.2369123162.221 33903000000	APOIO A PRODUÇÃO DE ARTESANATO E REALIZACAO DE FEIRAS MATERIAL DE CONSUMO	10010000	3.600,00
0000177	000002000031.2369123162.221 33903900000	APOIO A PRODUÇÃO DE ARTESANATO E REALIZACAO DE FEIRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	40.500,00
0000338	000002000073.2781227322.259 33903000000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS PROJETOS I MATERIAL DE CONSUMO	10010000	5.500,00
TOTAL:			i	50.200,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.200,00 (cinqüenta mil duzentos reais )

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153		RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	10010000	600,00
0000173		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA VOLTADA PARA O TREINAMENTO DE MÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	8.600,00
0000181		PROMOÇÕES PARA O COMÉRCIO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	35.500,00
0000337		PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS AMADORES PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS;	10010000	5.500,00
TOTAL:				50.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0003186/2022 Data 09/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 29.264,92 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos ), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇOES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000384		MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSIST INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13900010	29.264,92		
TOTAL:				29.264,92		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.264,92 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000402		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT MATERIAL DE CONSUMO	10010000	2.554,87
0000404		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13900010	7.000,00
0000473		EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS CDA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13900010	19.710,05
TOTAL:				29.264,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003187/2022 Data 10/11/2022

### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

seguintes	seguintes dotações:					
	SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000275	000002000052.2060825222.241 33903000000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS VOLTADOS PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTUR. MATERIAL DE CONSUMO	10010000	250.000,00		
TOTAL:				250.000,00		
Art. 2° - I	Art. 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:					
Excesso de Arrecadação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais )						
Art. 3° - 1	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.					

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0003190/2022 Data 11/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000035	000002000001.0409220112.202 33904100000	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CONTRIBUIÇÕES	10010000	2.570,00	
0000317	000002000072.1339227222.248 33904800000	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10010000	218,80	
TOTAL:				2.788,80	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos )

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição 1	Fonte	Valor
0000040		MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.570,00
0000313		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	218,80
TOTAL:				2.788,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003191/2022 Data 16/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000417	000003000002.0824432012.302	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	1.760,00
TOTAL:				1.760,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais )

	ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição I	Fonte	Valor	
0000385		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	10010000	1.760,00	
TOTAL:	TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0003197/2022 Data 17/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 163.269,42 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000096	000002000021.0412222112.211 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010000	10.000,00	
0000098	000002000021.0412222112.211 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. MATERIAL DE CONSUMO	10010000	24.100,00	
0000100	000002000021.0412222112.211 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	10.000,00	
0000124	000002000022.0412322212.215 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	700,00	
0000125	000002000022.0412322212.215 33904000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	10010000	53.600,00	
0000127	000002000022.0412322212.215 33909300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	15.000,00	
0000165	000002000031.1133323122.219 33903000000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SIMPÓSIOS E PALESTRAS VOLTADOS PAR MATERIAL DE CONSUMO	10010000	400,00	
0000224	000002000042.1545124222.228 33903000000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U MATERIAL DE CONSUMO	10010000	20.000,00	
0000229	000002000042.1545124222.228 44905200000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	19.800,00	
0000233	000002000042.1545224282.257 33903600000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20010000	6.279,42	
0000235	000002000042.1751224242.230 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	3.300,00	
0000265	000002000051.2060825141.219 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	90,00	
TOTAL:					

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 163.269,42 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000153		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	10010000	113.400,00
0000170		ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	400,00
0000234		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20010000	6.279,42
0000243	1	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	3.300,00
0000244		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	39.800,00
0000263	1	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SIMPÓSIOS E EVENTOS VOLTADOS PARA A CAPACITAÇÃO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	90,00
TOTAL:				163.269,42

# MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA CONSOLIDADO 2018 ES 27.174.143/0001-76

DECRETO Nº 0003197/2022 Data 17/11/2022						
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.						
SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 17 novembro de 2022						
TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL						



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003200/2022** Data 21/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 111.816,48 (cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000401	000003000002.0824332062.306 44905200000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	2.000,00	
0000423	000003000002.0824432012.302 44905200000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	21.000,00	
0000449	000003000002.0824432092.310 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	12.816,48	
0000459	000003000002.0824432092.313 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	13110000	10.000,00	
0000461	000003000002.0824432092.313 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000	1.000,00	
0000485	000003000003.1648233012.315 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE MATERI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	22.000,00	
0000485	000003000003.1648233012.315 33903200000	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE MATERI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23110000	43.000,00	
TOTAL:				111.816,48	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.816,48 ( cento e onze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos )

ANULAÇÕES

ANULAÇOES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000385	000003000001.99999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	10010000	11.000,00
0000411	000003000002 0824332082 308	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000111		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13110000	2.000,00
0000424	000003000002 0824432022 303	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASISTÊNCIA SOCIAL		
0000424	l .	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	1.000,00
0000425	000000000000000000000000000000000000000	CARLOTTA GÃO E TRENANCIA DE GERMANDORES ANAGUA AROS À AGOSTÂNOS AGOSTA.		,
0000425	33903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	1.000,00
			10010000	1.000,00
0000426	000003000002.0824432022.303	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES VINCULADOS À ASISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1,001,000	<b>5</b> 000 00
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	5.000,00
0000468		PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	5.000,00
0000469	000003000002.0824432092.329	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	5.000,00
0000470	000003000002.0824432092.329	PROMOÇÃO DA POLITICA DE PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER		
	44505200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	5.000,00
0000471	000003000002.0824432102.314	BENEFÍCIO EVENTUAL AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - KITS DE CESTAS I		
	l .	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23110000	13.000,00
0000492	000002000002 1649222022 219	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA USO TEMPORÁRIO DE FAMÍLIAS EM VULNER		
0000492	l .	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23110000	30.000,00
0000407	000000000000000000000000000000000000000	DEGLE ANGLOS OF FIRM (NA MAG ZONAG FOREGLAG DE INTERDECE COCATA		
0000495		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERRESE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13900010	33.816,48
TOTAL:	33703700000	OCTROS SERVICOS DE TERCEIROS TESSOTIVINISTEN	13900010	111.816,48
IOIAL.			ı	111.010,40

# MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA CONSOLIDADO 2018 ES 27.174.143/0001-76

DECRETO Nº 0003200/2022 Data 21/11/2022						
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.  SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 21 novembro de 2022						
TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL						



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003203/2022** Data 23/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 32.392,56 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000396	000003000002.0824332062.306	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	2.617,40		
0000401	000003000002.0824332062.306	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	1.864,56		
0000417	000003000002.0824432012.302	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	1.910,60		
0000423	000003000002.0824432012.302	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	21.000,00		
0000438	000003000002.0824432092.309	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	5.000,00		
TOTAL:				32.392,56		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.392,56 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

	ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000403		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	4.528,00		
0000410		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	1.864,56		
0000435		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	5.000,00		
0000495	I .	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERRESE SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13900010	21.000,00		
TOTAL:	:			32.392,56		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003207/2022 Data 25/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 4.593,75 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000621		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA NO ENSINO FU SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	11130000	4.593,75
TOTAL:				4.593,75

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.593,75 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos )

	ANULAÇOES			
Ficha	Código	Descrição F	onte	Valor
0000617		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1130000	4.593,75
TOTAL:	TOTAL:			4.593,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003208/2022** Data 28/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.162.510,40 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000610		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	232.000,00	
0000610	000005000003.1236152012.508	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	32.000,00	
0000611	000005000003.1236152012.508	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	100.000,00	
0000625	000005000003.1236552042.510	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL			
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	705.000,00	
0000626	000005000003.1236552042.510	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL			
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	32.000,00	
0000627	000005000003.1236552042.510	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL	·		
	31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11120000	61.510,40	
TOTAL:				1.162.510,40	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.162.510,40 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003211/2022** Data 29/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000308		REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	2.700,00
TOTAL:				2.700,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais )

ANULAÇÕES

	ANULAÇOES			
Ficha	Código	Descrição Fo	onte	Valor
0000311		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  10	0010000	2.700,00
TOTAL:	•			2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 DECRETO Nº 0003212/2022 Data 29/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002949/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.447.431,79 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

	,	setenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:  SUPLEMENTAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000036	000002000001.0412220122.203 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	25.000,00
0000038	000002000001.0412220122.203 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	2.500,00
0000048	000002000002.0412220212.204 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	140.000,00
0000050	000002000002.0412220212.204 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	6.000,00
0000069	000002000011.0409221112.209 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	4.000,00
0000070	000002000011.0409221112.209 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	5.000,00
0000071	000002000011.0409221112.209 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICII OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	6.000,00
0000093	000002000021.0412222112.211 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	10.000,00
0000102	000002000021.0412222112.211 33904600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10010000	15.000,00
0000117	000002000022.0412322212.215 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	112.000,00
0000119	000002000022.0412322212.215 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	25.000,00
0000120	000002000022.0412322212.215 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010000	1.000,00
0000137	000002000023.0412122312.217 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	15.000,00
0000139	000002000023.0412122312.217 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	3.000,00
0000218	000002000042.1545124222.228 31901100000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	216.000,00
0000219	000002000042.1545124222.228 31901300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	10.000,00
0000220	000002000042.1545124222.228 31911300000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	15.000,00
0000250	000002000051.2012225112.235 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	18.152,25
0000278	000002000061.1812226112.242 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	5.000,00
0000279	000002000061.1812226112.242 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	5.000,00
0000280	000002000061.1812226112.242 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	1.000,00
0000296	000002000071.1312227112.244 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	20.000,00



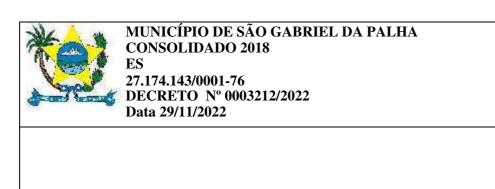
27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003212/2022 Data 29/11/2022

0000299	000002000071.1312227112.244 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10010000	1.000,00
0000330	000002000073.2712227312.250 33904600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E I AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10010000	1.000,00
0000341	000002000081.2312228112.252 31911300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROT OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	2.000,00
0000357	000002000083.0615328312.254 31911300000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E DO TG 01-015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10010000	2.000,00
0000391	000003000002.0824332062.306 31901100000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	25.000,00
0000392	000003000002.0824332062.306 31901300000	MANUTENÇÃO DO ABRIGO LUZ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	1.000,00
0000405	000003000002.0824332082.308 31901100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	15.000,00
0000406	000003000002.0824332082.308 31901300000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	500,00
0000413	000003000002.0824432012.302 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	10.000,00
0000477	000003000002.0824432122.319 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	7.000,00
0000478	000003000002.0824432122.319 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	6.000,00
0000515	000004000002.1030142012.403 31901100000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	391.000,00
0000516	000004000002.1030142012.403 31901300000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	27.000,00
0000532	000004000002.1030142032.405 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FÁMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	29.191,54
0000538	000004000002.1030142032.406 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	136.000,00
0000539	000004000002.1030142032.406 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	80.000,00
0000570	000004000002.1030442102.415 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	29.088,00
0000571	000004000002.1030442102.415 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	25.000,00
TOTAL:				1.447.431,79

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.447.431,79 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.



TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003213/2022 Data 30/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 41.229,65 (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000190	000002000041.1512224112.225	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	41.229,65
TOTAL:	•			41.229,65

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.229,65 (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

	ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000195	1	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	1.000,00	
0000198	1	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	5.229,65	
0000209	1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	1.000,00	
0000210	1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	1.000,00	
0000211		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	10010000	1.000,00	
0000215	1	CONSTRUÇÃO, REABERTURA, CASCALHAMENTO E MELHORIA DE ESTRADAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	32.000,00	
TOTAL:				41.229,65	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003214/2022** Data 30/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000229		MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	76.700,00	
TOTAL:			<u> </u>	76.700,00	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais )

	ANULAÇOES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000248		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	76.700.00		
TOTAL:		EQUITABLE DE MATERIAL LE ENGANDENTE	10010000	76.700,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 DECRETO N° 0003215/2022 Data 30/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 11.856,88 (onze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇOES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000510	l	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12110000	11.856,88	
TOTAL:				11.856,88	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.856,88 (onze mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

ANULAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000520	000004000002.1030142012.403	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	11.856,88	
TOTAL:	TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003216/2022** Data 30/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil duzentos reais ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição Fonto	te	Valor
0000609	000005000003.1236151021.504 44905200000	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.  EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  11110	0000	18.000,00
0000614	000005000003.1236152012.508 33901400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL 11110	0000	800,00
0000615	000005000003.1236152012.508 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO  11110	0000	27.000,00
0000624	000005000003.1236551021.505 44905200000	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000	3.400,00
0000630	000005000003.1236552042.510 33903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO  11110	0000	16.000,00
TOTAL:		•	Ī	65.200,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil duzentos reais )

ANULAÇOES					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000623	000005000003.1236152021.502	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	65.200,00	
TOTAL:				65.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 30 novembro de 2022

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003217/2022** Data 30/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 30.901,46 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000098	000002000021.0412222112.211 33903000000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR. MATERIAL DE CONSUMO	10010000	10.000,00	
0000226	000002000042.1545124222.228 33903900000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS U OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	200,00	
0000295	000002000061.1854226132.258 44717000000	TRANSFERÊNCIA AO CIM NOROESTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10010000	20.701,46	
TOTAL:				30.901,46	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.901,46 (trinta mil novecentos e um reais e quarenta e seis centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114		MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	10.000,00
0000153	l .	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	10010000	20.701,46
0000229		MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	200,00
TOTAL:				30.901,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL



27.174.143/0001-76 **DECRETO Nº 0003218/2022** Data 30/11/2022

#### DECRETO

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002941/2022, DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 747.234,86 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000207	000002000041.1545124161.211 44905100000		25300000	14.465,76		
0000243	000002000042.1751224252.232 33903000000		25300000	65.000,00		
0000244	000002000042.1751224252.232 33903900000		25300000	667.769,10		
TOTAL:				747.234,86		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 747.234,86 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TIAGO ROCHA	
PREFEITO MUNICIPAL	